



DECRETO N.º 2.033, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 26/02/2024.
Caetano B. B. Bonini
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Instaura procedimento administrativo de regularização fundiária que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Municipal n.º 628, de 5 de maio de 2021 e no Decreto Municipal n.º 1.614, de 27 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO as manifestações assentadas no Processo Administrativo n.º PRO-1.402/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social no Distrito de Goiáminas, Município de Formoso (MG), tendo em vista a ausência de impugnação por parte do proprietário formal da Matrícula n.º 14.773-A, cujo prazo final se implementou no dia 9 de fevereiro de 2024, cujo procedimento observar-se-á o disposto na Lei Municipal n.º 628, de 5 de maio de 2021 e no Decreto Municipal n.º 1.614, de 27 de setembro de 2021, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, ficando aprovada a Ficha de Cadastro de Ocupante constante do Processo Administrativo n.º PRO-1.402/2023, bem como ficando aprovados todos os documentos técnicos relacionados ao levantamento topográfico/demarcação urbanística também integrantes do processo administrativo supranumerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 26 de fevereiro de 2024; 61º da Instalação do Município.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 2.033, de 26/2/2024)

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito Municipal
Matrícula 3207-9

Prefeito

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS

Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

